



EDITAL Nº 471/2022

REPRESENTAÇÃO DA ENTIDADE COMPETENTE PARA A DECISÃO DE CONTRATAR NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DIREITOS SOCIAIS E PARQUE HABITACIONAL PÚBLICO

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu Despacho n.º 85/2022, exarado em 2 de junho, que se transcreve:

“No uso das competências que me são conferidas pelo artigo 60º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto, a qual regula a disponibilização e a utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública, abreviadamente designadas por plataformas eletrónicas, previstas no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, estabelecendo os requisitos e as condições a que as mesmas devem obedecer e a obrigação de interoperabilidade com o Portal dos Contratos Públicos e com outros sistemas de entidades públicas, conjugadas com as competências que me são cometidas pelos artigos 35º, número 1, alíneas a), b), e c), e número 2, alínea a), 37º, e 38º, números 1 e 3, alínea m), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e aprovado por esta, na redação atualmente em vigor, e bem assim com as competências que me são atribuídas nos termos do artigo 55º, números 2 e 3, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, (i) para efeitos de representação da entidade pública competente para a decisão de contratar nos procedimentos de formação de contratos administrativos de aquisição ou locação de bens móveis, de aquisição de serviços e de empreitada de obras públicas na plataforma eletrónica de contratação pública, e (ii) em cumprimento do determinado nos artigos 54º e 60º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto, certifico que os utilizadores abaixo identificados são representantes da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, cabendo-lhes a função de submeter e assinar eletronicamente na plataforma as decisões proferidas pela entidade pública competente para a decisão de contratar, no âmbito das aquisições ou locações de bens móveis e serviços e das empreitadas de obras públicas e no domínio dos procedimentos tendentes à formação dos respetivos contratos administrativos:



TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA TEIXEIRA – Diretora de Departamento Municipal, em regime de substituição, do Departamento de Direitos Sociais e Parque Habitacional Público;

MARIA MANUELA DA COSTA RODRIGUES FERREIRA PIRES – Chefe de Divisão Municipal, em regime de substituição, da Divisão de Gestão Habitacional integrada no Departamento de Direitos Sociais e Parque Habitacional Público;

MANUELA CONCEIÇÃO FARIA MADEIRA DE SOUSA – Chefe de Divisão Municipal, em regime de substituição, da Divisão de Saúde e Desenvolvimento Social integrada no Departamento de Direitos Sociais e Parque Habitacional Público;

ALBERTO JOSÉ PINTO - Técnico Superior, a desempenhar funções na Divisão de Gestão Habitacional integrada no Departamento de Direitos Sociais e Parque Habitacional Público.

Proceda-se à publicação do presente despacho, em conformidade com o preceituado no artigo 56º, números 1 e 2, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e bem assim no artigo 47º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo.

Proceda-se igualmente à divulgação do despacho em apreço pelos vários serviços e unidades orgânicas municipais, mediante correio eletrónico, nos moldes e termos usuais e habituais.”

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, , Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 3 de junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,